



LEI Nº 3.585 /2011

Denomina Ruas do Loteamento Jardim
Vitória.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu
sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA SÃO FRANCISCO DE
PAULA a atual Rua 7 do Loteamento Jardim Vitória I, e seus prolongamentos
compostos pelas Ruas 7 e 9 do Loteamento Jardim Vitória II.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de agosto de 2011.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2456</u>
Data	<u>25/08/11</u> pág. <u>13</u>
	<u>Floriane Farias - MAT. 27.405</u>
	SECRETÁRIO